



Câmara dos Deputados

## PEC 556/1997

**Autor:** Roberto Pessoa

**Data da  
Apresentação:** 19/11/1997

**Ementa:** Altera o § 2º do art. 73, da Constituição Federal, para determinar que os Ministros do Tribunal de Contas da União sejam escolhidos exclusivamente pelo Congresso Nacional.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Tendo em vista a correlação das matérias, determino, nos termos dos arts. 142 e 143, II, 'a', do RICD, a apensação da PEC 556/1997, à PEC 397/2001. As propostas citadas aguardam, respectivamente, criação e constituição de Comissão Especial para exame de mérito, conforme art. 202, §2º, também do Regimento.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Especial

**Matérias  
sujeitas a  
normas  
especiais:** Especial

**Em** 06/07/2011